



**LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

CERTIDAO

Certifico que foi publicado em

28 / 06 . 24

Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35

DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rua projetada “a”, localizada no loteamento Morada Nobre, de rua: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal confeccionará a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2024.**

*José Maria Leite de Macêdo*  
PREFEITO  
CPF: Nº 024.255.964-7

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**